

MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG

CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44

PABX: 32.3577-1173

www.rodeiro.mg.gov.br



PORTARIA N. 5209/2025

Homologa Julgamento da Comissão de reconhecimento de dívida pelo Município de Rodeiro

O Prefeito do Município de Rodeiro, MG, no uso de atribuições legais que lhe confere o Art. 67, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, considerando a Portaria nº 5170/2025, bem como Ata de Instalação e Deliberação da Comissão para instaurar Processo de Reconhecimento de Dívida,

Resolve:

Homologar o julgamento da comissão encarregada do processo administrativo de reconhecimento de dívida, instaurado pela Portaria nº 5170/2025, de 25 de fevereiro de 2025, em que figura como interessada a Empresa SERQUIP Tratamento de Resíduos MG LTDA, tendo como fato gerador a prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e disposição final de resíduos sólidos do cemitério Municipal de Rodeiro, realizada no dia 20/09/2024 (Processo Licitatório nº 105/2023 - Pregão Presencial nº 061/2023 - Registro de Preços nº 054/2023), quando coletado 768,70 kg de resíduos, calculado num montante de R\$ 8.071,35 (oito mil e setenta e um reais e trinta e cinco centavos). O serviço foi prestado antes de expirada a ata de registro de preço, porém por falha na comunicação entre os setores, deixou-se de empenhar e portanto impossibilitado posteriormente de liquidar o serviço, ocasionando o não pagamento à empresa, consoante ata de instalação e conclusão dos trabalhos da comissão, publicadas nesta oportunidade, no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios Mineiros, edição nº. 3996, de 07 de abril de 2024.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro, MG, 07 de abril de 2025.

José Carlos Ferreira

Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico que este documento foi publicado no DOMM no dia **08/04/2025** Edição **3996** de acordo com a Lei n. 986/2012 e registrado no livro próprio.


Déborah de Oliveira Ferreira
Matrícula nº 2811